



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2020-SMS

DATA DA ABERTURA: 29/09/2020 as 09:00:00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 26.699.727/0001-00.

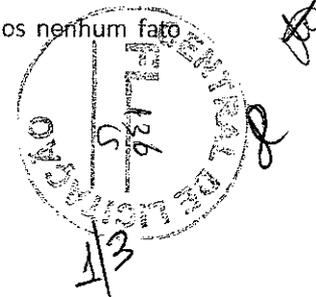
Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para os serviços abaixo explícitos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	TENDA EM ESTRUTURA METALICA MODULAR GALVANIZADA, MEDINDO 3M X 3M COM PE DIREITO MINIMO DE 2,5M E COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA.	UNIDADE	240	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)	R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
02	TENDA EM ESTRUTURA METALICA MODULAR GALVANIZADA, MEDINDO 4M X 4M COM PE DIREITO MINIMO DE 2,5M E COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA.	UNIDADE	240	R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)	R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
03	TENDA EM ESTRUTURA METALICA MODULAR GALVANIZADA, MEDINDO 5M X 5M COM PE DIREITO MINIMO DE 2,5M E COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA.	UNIDADE	240	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
03	TENDA EM ESTRUTURA METALICA MODULAR GALVANIZADA, MEDINDO 10M X 10M COM PE DIREITO MINIMO DE 2,5M E COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA.	UNIDADE	36	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)
VALOR TOTAL R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais).					

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. Importa a presente proposta no valor total estimado de VALOR TOTAL R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais).

DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME | CNPJ: 26.699.727/0001-00  
TEL: (88) 9 9748-1662 – E-mail: [depeventoseproducoes@hotmail.com](mailto:depeventoseproducoes@hotmail.com)  
Rua Coronel Paulino Feijó, S/N, Bairro: Santa Luzia – Reriutaba/CE.



Prazo de início dos serviços: Conforme Edital.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos

Validade da Proposta: (90 dias).

Conforme item 13.1 deste Edital: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

- Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº: **008/2020**, junto ao Município de Sobral-CE.
- Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº: **008/2020**, junto ao Município de Sobral-CE, Estado do Ceará, que, tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.
- Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº: **008/2020**, junto ao Município de Sobral-CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste Edital e seus anexos.
- Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº: **008/2020**, junto ao Município de Sobral-CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não empregar menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregar menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei Nº.8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei Nº 8.666/93.
- Para fins do disposto no Edital desta Concorrência Pública junto a este município, Estado do Ceará, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser Microempresa-Me nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum impedimento previsto § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de Agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate.
- Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório e tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes do edital.
- Que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME | CPNJ: 26.699.727/0001-00  
TEL: (88) 9 9748-1662 – E-mail: [depeventoseproducoes@hotmail.com](mailto:depeventoseproducoes@hotmail.com)  
Rua Coronel Paulino Feijó, S/N, Bairro: Santa Luzia – Reriutaba/CE.



